

## Sapienza University of Rome – Erasmus +

Estão abertas as inscrições para a pré-seleção de estudantes de Graduação, Mestrado e Doutorado e Docentes da UNESP para período de intercâmbio na Sapienza University of Rome, conforme normas estabelecidas pelo programa Erasmus +, KA1 International Credit Mobility e pela Resolução UNESP 73/2014 ( graduação), descritas abaixo:

### 1 - Instituição:

Sapienza University of Rome

<https://www.uniroma1.it/en/pagina-strutturale/international>

Para informações sobre os cursos oferecidos acesse o site da Universidade.

<http://corsidilaurea.uniroma1.it/en> - graduação

<https://www.uniroma1.it/en/pagina-strutturale/programmes-and-admissions>

### 2 - Quantidade de Bolsas oferecidas para as instituições brasileiras:

Country	University	Teaching staff INN	Teaching staff OUT	Students (3 levels) INN	Students (3 levels) OUT
Brasil	Universidade Federal do Rio de Janeiro	1	1	7	0
	Universidade Federal de Tecnologia - Paraná				
	<b>Unesp - Universidade Estadual Paulista</b>				
	Universidade de Brasília				
	Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
	Universidade Federal da Bahia				
	Universidade Federal de Goiás				
	Universidade Federal de Santa Catarina				
	Universidade Federal do Rio Grande do Sul				
	Universidade de Campinas				

### 3 - Valores das bolsas do programa Erasmus +:

- Todas as regras de financiamento e os montantes das bolsas estão definidos nas páginas 44 a 50 do Guia do Programa Erasmus +.

[http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/erasmus-plus-programme-guide\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/erasmus-plus-programme-guide_en.pdf)

- Esse valor deve ser utilizado para cobrir **todas** as despesas do intercâmbio, como passagem aérea, seguro, alimentação, acomodação, transporte etc. **Ressalta-se que esse valor pode não ser suficiente para cobrir todos os gastos.**
- Não haverá nenhum tipo de auxílio adicional. O candidato será o único responsável por administrar o recurso. A UNESP não se responsabiliza por eventuais perdas cambiais e/ou roubos/furtos antes ou durante o intercâmbio, é fundamental que o estudante, antes da inscrição, faça uma previsão dos gastos.
- Os estudantes da UNESP estão isentos do pagamento de taxas escolares (*tuition*).

#### 4 - Período do Intercâmbio:

1º Semestre de 2019 (Fevereiro de 2019 - Julho de 2019).

#### 5 - Dos requisitos e condições para a inscrição do candidato de **graduação**:

- O candidato deve estar regularmente matriculado no segundo ano da graduação, e ter integralizado no mínimo 20% dos créditos no momento da inscrição.
- Apresentar bom rendimento escolar, com Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,5.
- Possuir plenas aptidões físicas e mentais para a realização do intercâmbio. A UNESP reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações. A UNESP isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações;
- Não ter participado de nenhum programa de mobilidade Erasmus + de mais de 7 meses de duração;
- O estudante deve estar ciente que uma vez selecionado deverá obrigatoriamente contratar um seguro-saúde antes da viagem;
- **O estudante deve estar ciente das regras da obtenção de visto adequado para ingresso no país de destino;**
- Os selecionados deverão encaminhar sua candidatura e documentação para a universidade de destino.

#### 6 - Documentos necessários para estudantes de **graduação** (upload no Sistema de Intercâmbio):

- Curriculum Vitae simples em inglês;
- Cópia de passaporte válido para o período da mobilidade ou comprovante de solicitação;
- Carta de Motivação em inglês;
- Comprovante de conhecimento de idioma conforme o item 8 deste edital.
- Declaração de responsabilidade com firma reconhecida do responsável financeiro, atestando capacidades para cobrir qualquer custo adicional não coberto pela bolsa.
- Os documentos devem ser digitalizados por meio de equipamentos destinados exclusivamente para tal finalidade, sendo vedado o uso de celulares e tablets que digitalizam por meio da câmera do aparelho (aplicativos). Caso o candidato não tenha acesso a um scanner, deverá procurar o Comitê Local de

Internacionalização (STAEPE/ERAPI/ERI) e solicitar o uso do equipamento de propriedade da Unesp. Documentos ilegíveis tornarão a candidatura inválida;

- **Atenção:** atender aos requisitos para inscrição não garante a aprovação do candidato. Assim, os candidatos devem estar cientes que haverá um processo de seleção com critérios estabelecidos por este edital que poderá ou não aprová-los. A AREX entende que o intercâmbio é importante para todas as áreas de conhecimento, independentemente do alcance dos efeitos que pode gerar na vida profissional e acadêmica dos estudantes. Dessa forma, não haverá em nenhuma hipótese privilégios ou preferências a nenhum curso ou área.

## 7 - Estudantes de **Mestrado, Doutorado e Docente:**

- Histórico Escolar em inglês (somente candidatos de mestrado e doutorado)
- Currículo em inglês
- Carta de motivação em inglês
- Comprovante de conhecimento de língua italiana ou inglesa conforme requisitos do item 6.

*\*Os documentos devem ser enviados em um único arquivo pdf ao e-mail: [erasmus@unesp.br](mailto:erasmus@unesp.br) até o dia 27/10/18*

## 8 - Conhecimentos de Idioma - Italiano ou inglês:

**8a. Nível intermediário de língua italiana** (ou seja, nível de limite B1 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) - obrigatório para os estudantes que desejam frequentar cursos ministrados em italiano. Os alunos podem demonstrar o seu nível de italiano com um certificado oficial (CILS - Certification of Italiano), CELI - Certification International Italiano, PLIDA - Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri, IT - Certificado de competência general em italiano come lingua straniera, CITA / TELC Certificados Europeus de Línguas e UNicert) ou qualificações alternativas (ou seja, certificados emitidos pela Home University, centros de línguas / escolas, etc.).

**8b. Nível intermédio de inglês** (ou seja, nível de limiar B1 ou superior do nível europeu - Quadro de Referência para Idiomas) apenas para: - estudantes que desejam frequentar módulos ministrados em Inglês ou escolher cursos de qualquer. Os cursos ministrados em inglês da Sapienza: <https://corsidilaurea.uniroma1.it/en> - alunos que estão participando de seu projeto de pesquisa final, cujo tutor aceita inglês como trabalho. Os estudantes podem demonstrar seu nível de inglês com um certificado oficial (TOEFL, IELTS, Cambridge) ou qualificações alternativas (ou seja, certificado emitido pela Home University, centros de idiomas / escolas, etc.)

## 9 - Critérios de Seleção: 1ª Fase:

Serão pré-selecionados estudantes de graduação, mestrado, doutorado e docentes que atendem os requisitos do edital na primeira fase. Os critérios serão: análise dos documentos listados nos itens 5, 6 e 7 deste edital e histórico escolar do SISGRAD (CR).

## 10 - Critérios de Seleção - 2ª Fase:

Os candidatos pré-selecionados receberão por e-mail um código de login para o formulário de inscrição on-line de alunos / funcionários internacionais da Sapienza. A página do aplicativo ficará ativa por 13 dias: alunos e docentes portanto, têm 13 dias a partir do recebimento do e-mail de Sapienza para preencher seu formulário on-line.

Os documentos que os candidatos pré-selecionados precisarão inserir no sistema até 12 de novembro são os seguintes:

### Graduação e Mestrado:

- Currículo
- Carta de motivação
- Transcrição de registros
- Plano de Estudos

### Doutorado:

- Currículo
- Indicação exata do curso de doutorado de interesse
- Carta de motivação + tema de pesquisa / descrição da pesquisa
- Lista de publicações
- Carta de recomendação

### Docente:

- Currículo
- Carta de motivação
- Lista de publicações

## 11 - Obrigações dos selecionados:

- O aluno de graduação selecionado deverá preparar um Contrato de Estudos, orientado por um tutor. Este contrato deve indicar as disciplinas que ele pretende cursar na instituição de destino e deverá ser submetido ao Conselho de Curso para aprovação antes de ser enviado à universidade de destino.
- O candidato selecionado deve contratar seguro saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação.
- Apresentar à AREX até 60 dias após o final do intercâmbio, relatório de atividades realizadas durante o período de estudos na universidade anfitriã.
- Alunos de graduação devem informar no sistema, o nome do professor que irá atuar como seu tutor acadêmico. Este professor será indicado pelo do Conselho de Curso e acompanhará as atividades realizadas no exterior pelo estudante.
- O candidato é responsável pelas tramitações para obtenção do visto adequado bem como se informar sobre as leis de imigração para estudantes. A UNESP não oferecerá nenhuma assistência consular.

- Os candidatos selecionados têm a obrigação de enviar informações para a UNESP, responder a questionários se solicitados durante o intercâmbio, assim como de manter seus dados atualizados no Sistema de Intercâmbio.

## 12 - Condições Gerais:

- Poderá ser aplicado um mecanismo de correção que garanta o equilíbrio da distribuição entre os cursos oferecidos e entre as unidades da UNESP.
- O estudante fica responsável por avaliar os cursos oferecidos pela instituição de destino e se haverá possibilidade de reconhecimento de créditos antes de se inscrever neste edital.
- De acordo com os requisitos da universidade, durante ou após a seleção, poderão ser solicitados documentos traduzidos para o inglês ou italiano, podendo estes serem solicitados tradução juramentada. O candidato será o único responsável por traduzir tais documentos.
- Os estudantes que forem selecionados e enviarem a documentação para a AREX deverão estar cientes que, após essa etapa, não poderão desistir do intercâmbio. A desistência após o envio da documentação à instituição de destino acarretará em banimento do sistema de intercâmbio, ficando o desistente impedido de concorrer a editais futuros.
- A AREX se responsabiliza pelo processo de envio da candidatura e das relações institucionais com a universidade estrangeira.
- Não é permitida a participação do estudante em dois editais ao mesmo tempo, com exceção de editais de curta duração, ou editais para cursos de idiomas na unidade.
- O candidato necessita manter vínculo com a UNESP (matrícula efetiva, vínculo trabalhista) até a volta de sua atividade de mobilidade.
- A UNESP reserva-se o direito de verificar a veracidade de informações prestadas pelos candidatos em qualquer ocasião, estando o mesmo sujeito à exclusão do processo de intercâmbio a qualquer momento no caso de inexatidão ou omissão de informações. A UNESP isenta-se ainda de quaisquer responsabilidades sobre complicações advindas da omissão de informações.
- O não cumprimento das obrigações acadêmicas conforme previsto neste edital e na Resolução UNESP nº 73/2014 sujeitará o estudante a responder processo administrativo disciplinar.
- A UNESP, em nenhuma hipótese fornecerá esclarecimentos ou informações de processos de intercâmbio a terceiros, salvo mediante **procuração pública** protocolada na Reitoria da UNESP, Rua Quirino de Andrade, 215. Cep 01049 010 São Paulo SP.

### ATENÇÃO:

1. Os assuntos não tratados neste edital serão analisados individualmente pela AREX.
2. Ao se inscrever em qualquer uma das etapas, o estudante declara que concorda com todas as regras aqui descritas.
3. Para verificar os prazos de sua Unidade de origem, procure o Escritório de Relações Internacionais Local – ERI ou acesse o Sistema de Intercâmbio da AREX através do Sisgrad.